



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2026.

Secretaria Municipal de Turismo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente demanda visa à contratação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para a realização do **Seminário de Turismo Rural**, promovido pelo Município de Pareci Novo. A contratação tem por objetivo garantir a qualidade técnica, a segurança, a organização e o adequado funcionamento do evento, proporcionando a infraestrutura necessária para o desenvolvimento da programação prevista.

1.2. A contratação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas é necessária para atender às demandas do Município de Pareci Novo na realização do **Seminário de Turismo Rural**. A prestação dos serviços busca garantir equipamentos e estruturas adequados, proporcionando qualidade técnica, segurança e organização, além de assegurar o adequado desenvolvimento da programação do evento e das atividades previstas pela Administração Municipal.

1.3. Considerando a necessidade de garantir condições adequadas para a realização do **Seminário de Turismo Rural**, promovido pelo Município de Pareci Novo, a contratação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas possibilitará melhores condições de organização, segurança e funcionalidade do evento. A disponibilização de equipamentos e estruturas adequados proporcionará maior qualidade técnica à programação, reduzirá possíveis problemas operacionais e contribuirá para o adequado desenvolvimento das atividades previstas, favorecendo a participação do público e a valorização do turismo rural no Município.

1.4. A prestação dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas constitui medida essencial para garantir a adequada realização do **Seminário de Turismo Rural**, promovido pelo Município de Pareci Novo. A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a disponibilidade de equipamentos e estruturas compatíveis com as características e exigências do evento. A indisponibilidade ou inadequação desses recursos poderá ocasionar falhas técnicas, comprometer a segurança dos participantes e prejudicar o desenvolvimento da programação, tornando necessária a contratação de serviços especializados que garantam a qualidade, a organização e o bom andamento das atividades previstas.

1.5. Dessa forma, a contratação pretendida é fundamental para assegurar a disponibilidade de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas adequadas à realização do **Seminário de Turismo Rural**, promovido pelo Município de Pareci Novo, garantindo segurança aos participantes, qualidade técnica, organização e adequado funcionamento das atividades programadas, contribuindo para o sucesso do evento e para a valorização e o fortalecimento do turismo rural no Município.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal de Pareci Novo, integrando as diretrizes de promoção e fortalecimento do turismo rural, por meio da realização do **Seminário de Turismo Rural**. A disponibilização de serviços de sonorização, iluminação e estruturas adequadas visa garantir a qualidade técnica, a segurança e a organização do evento, contribuindo para a valorização das potencialidades turísticas locais, a divulgação dos produtos e serviços do meio rural e o incentivo ao desenvolvimento econômico e turístico do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos detalhados da contratação estarão presentes no Termo de Referência, abrangendo:

a) Prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, contemplando a disponibilização, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários, observando as especificações técnicas, as condições estabelecidas pela Administração e as características de cada evento, garantindo o correto funcionamento, a segurança, a qualidade e a adequada execução dos serviços.

b) Especificações dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, contemplando equipamentos, materiais, acessórios e estruturas compatíveis com o porte e as características de cada evento, com potência, quantidade e capacidade adequadas, além dos sistemas de instalação, cabeamento, fixação e demais condições técnicas necessárias, garantindo o adequado funcionamento, a qualidade, a segurança e a confiabilidade dos serviços prestados.

c) Responsabilidade da Contratada pela prestação dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, incluindo o transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos e estruturas, bem como o fornecimento de mão de obra, materiais, acessórios e demais recursos necessários à execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas, normas de segurança e demais exigências aplicáveis, garantindo a qualidade, o adequado funcionamento e a segurança dos serviços prestados.

3.2. Os serviços a serem contratados têm natureza de serviços comuns, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. Para atendimento ao objeto, os eventuais interessados deverão comprovar atuação em ramo compatível e apresentar documentos de habilitação conforme o art. 62 da Lei 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

3.4. A contratação será realizada por dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que o valor total estimado para a aquisição enquadra-se perfeitamente no limite estabelecido para contratação direta de bens e serviços comuns.

3.5. Não será admitida a subcontratação integral do objeto contratado, devendo a Contratada executar diretamente os serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, responsabilizando-se pelo cumprimento das especificações técnicas, das condições estabelecidas na contratação e pela correta execução dos serviços, ressalvadas as hipóteses de subcontratação parcial quando expressamente autorizadas pela Administração, nos termos da legislação aplicável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SEMINÁRIO DE TURISMO RURAL, contendo no mínimo: • Mesa de 6 canais • 1 notebook com app de áudio. • 2 microfones sem fio • 1 pedestal • 1 monitor de retorno • Cabeamentos diversos • Sistema de som com : • 2 lines array verticais e 2 subs • 1 caixa Front fill • Painel de LED P2 4x2 m com • processadora de vídeo (com • redundância) e estrutura para montagem • 1 técnico de painel • 1 técnico iluminador • 1 técnico de som	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar a disponibilidade de empresas e prestadores de serviços especializados em sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, bem como verificar as condições de prestação dos serviços, os equipamentos e estruturas disponíveis, as especificações técnicas e os valores praticados no mercado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5.2. A estimativa de custos foi balizada por pesquisa de preços junto a fornecedores e prestadores de serviços, bem como por meio da plataforma TALSKI, considerando os valores praticados no mercado para a prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, incluindo montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários, assegurando a vantagem da contratação para a Administração.

Ressalta-se, ainda, que a empresa já prestou serviços anteriormente ao Município, demonstrando excelente qualidade na execução dos trabalhos, comprometimento, responsabilidade e atendimento satisfatório às demandas da Administração Pública, fatores que reforçam a confiança na capacidade de execução dos serviços objeto da presente contratação.

5.3 No presente processo, a Administração optou pela não aplicação do parcelamento do objeto, tendo em vista que os serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas necessários à realização do **Seminário de Turismo Rural** devem ocorrer de forma integrada, garantindo a compatibilidade entre os equipamentos, materiais e estruturas utilizados, bem como maior eficiência na execução, coordenação e organização dos serviços contratados, contribuindo para o adequado funcionamento e sucesso do evento.

5.4. Conclui-se que a contratação é viável, considerando a disponibilidade e adequação dos serviços de sonorização, iluminação e estrutura para eventos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado para a contratação dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para a realização do **Seminário de Turismo Rural** é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, contemplando os serviços necessários à adequada realização do evento, incluindo montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas.

6.2. A pesquisa de preços está documentada e anexada ao processo, demonstrando conformidade com os valores de mercado.

7. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

7.1. A contratação foi estruturada de forma individualizada para a prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas destinadas à realização do **Seminário de Turismo Rural**, incluindo montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários à adequada execução do evento.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

7.2. Considerando o valor reduzido da contratação e a necessidade de atendimento imediato à demanda da unidade requisitante, optou-se pela não realização do aviso de dispensa previsto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Tal medida fundamenta-se nos princípios da eficiência e da economicidade, uma vez que o custo administrativo e o tempo despendidos com o rito de publicação e análise de eventuais propostas adicionais revelam-se desproporcionais ao valor total do objeto.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta consiste na prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para a realização do **Seminário de Turismo Rural**, promovido pelo Município de Pareci Novo, incluindo a montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários, visando garantir a adequada execução da programação, a segurança dos participantes, a qualidade técnica dos serviços e a organização do evento.

8.2. A execução da solução requer serviço de sonorização, iluminação e estrutura, incluindo os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a adequada realização do evento.

8.3. A solução compreende:

- a)** Prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para o evento, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, incluindo montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos.
- b)** Prestação de serviço de sonorização, iluminação e fornecimento de estrutura para evento, em conformidade com as especificações e condições previstas na contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. No presente processo, a Administração optou pela não aplicação do parcelamento do objeto em itens distintos, mantendo-o agrupado em lote/item único.

9.2. A decisão fundamenta-se nos seguintes pilares:

- a) Padronização da Execução:** A contratação dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para a realização do **Seminário de Turismo Rural**, promovido pelo Município de Pareci Novo, garante condições adequadas para a execução da programação, assegurando qualidade técnica, segurança, organização e infraestrutura compatível com as necessidades do evento.
- b) Eficiência na Execução Contratual:** A contratação visa proporcionar agilidade e eficiência na execução dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para a realização do **Seminário de Turismo Rural**, considerando a necessidade de garantir infraestrutura adequada e compatível com a programação prevista. A execução dos serviços deverá assegurar qualidade técnica, organização e segurança aos participantes, contribuindo para o bom andamento das atividades e para o sucesso do evento, em conformidade com as necessidades da Administração Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Busca-se garantir a adequada prestação dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para a realização do **Seminário de Turismo Rural**, promovido pelo Município de Pareci Novo, proporcionando segurança, qualidade técnica e eficiência na execução das atividades previstas. O resultado pretendido é assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento da programação, contribuindo para a organização do evento, o conforto dos participantes e a valorização do turismo rural no Município.

10.2. Os resultados pretendidos incluem a melhoria da qualidade técnica e da segurança dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para a realização do **Seminário de Turismo Rural**, garantindo o atendimento adequado às necessidades do evento, a otimização dos recursos públicos e a disponibilização de infraestrutura apropriada para o desenvolvimento da programação. Busca-se, ainda, promover a organização e o bom andamento das atividades, contribuindo para a valorização do turismo rural e o fortalecimento das potencialidades turísticas do Município de Pareci Novo.

10.3. Pretende-se, com a contratação dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para a realização do **Seminário de Turismo Rural**, promover melhores condições de segurança, organização e qualidade técnica, garantindo infraestrutura adequada e atendimento eficiente às necessidades do evento. Busca-se assegurar o adequado desenvolvimento da programação, proporcionando melhores condições aos participantes e contribuindo para a valorização e o fortalecimento do turismo rural no Município de Pareci Novo.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

11.1. Configura-se necessária a verificação prévia das condições do local de realização dos eventos, incluindo os espaços disponíveis, acessos e demais condições estruturais, a fim de garantir a adequada execução dos serviços de sonorização, iluminação e montagem das estruturas, assegurando a segurança, qualidade e eficiência da prestação do serviço.

11.2. A fiscalização será realizada por servidor designado, responsável pela verificação da conformidade dos materiais, equipamentos e serviços executados, conforme as especificações do Termo de Referência.

11.3. Devem ser observadas, ainda, como providências antecedentes à contratação e essenciais para a validade do processo:

- a) Elaboração e aprovação definitiva do Termo de Referência;
- b) Emissão de Parecer Jurídico favorável quanto à dispensa de Licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021);
- c) Verificação da disponibilidade orçamentária;
- d) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa selecionada.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. A presente contratação possui interdependência com as atividades de planejamento, organização e realização do **Seminário de Turismo Rural**, promovido pelo Município de Pareci Novo, sendo necessária para garantir a adequada execução dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas. Esses serviços são essenciais para assegurar a segurança, a funcionalidade e a qualidade da infraestrutura do evento, contribuindo para o adequado desenvolvimento da programação e o bom atendimento aos participantes.

12.2. O sucesso da contratação depende do adequado planejamento e da compatibilização dos cronogramas de execução dos serviços, garantindo que a sonorização, a iluminação e a montagem das estruturas necessárias ao **Seminário de Turismo Rural** sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos. Essas medidas são fundamentais para assegurar a disponibilidade dos equipamentos, a segurança dos participantes e a adequada realização do evento, contribuindo para o cumprimento da programação prevista pelo Município de Pareci Novo.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos, estando relacionados principalmente à montagem, utilização e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários ao evento. Os materiais e resíduos eventualmente gerados deverão receber destinação adequada, observando-se as normas ambientais aplicáveis, buscando-se minimizar desperdícios e impactos ambientais durante a execução dos serviços.

13.2 A contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis durante a execução dos serviços, promovendo a adequada coleta, acondicionamento e destinação dos resíduos eventualmente gerados pela montagem, instalação e desmontagem dos equipamentos e estruturas utilizados no evento.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Com base na justificativa e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões, especificações e preços de mercado regional.

14.2. Apresentamos este estudo que balizará a elaboração do Termo de Referência que sustentará o processo de contratação, destacando que o mesmo foi elaborado em estrita observância às normas vigentes.



Assinado digitalmente por:
ELIESER BILO
***.873.330-**
Secretario

Pareci Novo /RS, 01 de outubro de 2026



Assinado digitalmente por:
LORENI CRISTINA
REINHEIMER
***.001.050-**

Secretaria Municipal de Turismo